

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.A.S.P., matrícula nº 57212969-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº110/2020-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 630426/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.F.C.F., matrícula nº 329762-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 572537

**PORTARIA DE SUBST. Nº 92/2020-GAB/PAD.
Belém, 20 de agosto de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora, datado de 22 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR as servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. 773573-2, designadas pela Portaria de Instauração nº 209/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.743 de 07/10/201, pelos servidores TÂNIA DE NAZARE PAMPLONA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 572501

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 204/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2020

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAQUEL BILAO MOREIRA

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 572594

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 051/2020 - SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a contar de 12/08/2020, a PORTARIA Nº 28/2019-SAEN/SEDUC de 04/10/2019, que designou o servidor Cleber Cavalcante da Silva, matrícula nº 54190588-2, Especialista em Educação Classe I, como fiscal, e Edinelza Gomes Teixeira, matrícula nº 5900213-1, Especialista em Educação Classe I, como suplente, contrato nº 072/2019-SEDUC (processo nº 1395105/2019).

Art. 2º – DESIGNAR, a contar de 12/08/2020, a servidora MARIA DEUSILENE LISBOA MELO, matrícula nº 5901064-1, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 072/2019-SEDUC, processo nº 1395105/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA e a Empresa MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar, das escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, tendo como suplente de fiscal, a servidora CILENE CORREIA DE MELO, matrícula nº 5822009-2, Especialista em Educação Classe II.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 12 de agosto de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 572355

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2020-GAB/SIND, DE 08/07/2020, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.276 DE 09/07/2020.

ONDE SE LÊ:

I – SUBSTITUIR os servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, designados pela Portaria de Substituição nº 06/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, publicada no DOE edição nº 34.142 de 16/03/2020, pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e GERISIANE PAZ DA SILVA ASSIS, Mat. nº 5779065-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor a Comissão da Sindicância Processual nº 124/2018;

LEIA-SE:

I – SUBSTITUIR os servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, designados pela Portaria de Substituição nº 06/2020-GAB/SIND, de 12/03/2020, publicada no DOE edição nº 34.142 de 16/03/2020, pelas servidoras EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor a Comissão da Sindicância Processual nº 124/2018;

Protocolo: 572333

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 46584/2020

PORTARIA - No. 46462/2020

PUBLICADA NO DOE Nº 562064 de 16/07/2020

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349

CPF: 608.437.212-00

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:

BELEM / MELGACO / 17/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 4

MELGACO / BELEM / 21/08/2020 - 21/08/2020 Nº Diárias: 0.5

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:

BELEM / MELGACO 13/07/2020 - 17/07/2020 Nº Diárias: 4

MELGACO / BELEM 17/07/2020 - 17/07/2020 Nº Diárias: 0.5

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 572221